



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAPIVARI

## COMUNICADO

Solicitado por: Núcleo de Administração de Pessoal - NAP

Autorizado: Dirigente Regional de Ensino

Transmitido: NIT

Comunicado: 98/2022

Data: 15/02/2022

Assunto: **Pagamento Docentes Intérpretes de Libras Programa Ensino Integral**

Aos Diretores de Escola e Agentes de Organização Escolar:

Considerando a publicação da Resolução SEDUC 12, de 1-2-2022, publicada no DOE de 02/02/2022, que acrescentou dispositivos na Resolução SE 8, de 29-1-2016, que dispõe sobre a atuação de docentes com habilitação/qualificação na Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, nas escolas da rede estadual de ensino, e considerando a atuação do Intérprete de Libras no Programa Ensino Integral – PEI, reiteramos:

### **1. Recebimento de GDPI**

- De acordo com artigo 1º, o docente que atua como intérprete de libras no PEI fará jus ao recebimento de Gratificação de dedicação plena e integral



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP  
Telefone: (19) 3491-9200  
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br

– GDPI, quando **cumprir de 40 horas semanais** de trabalho em período integral;

- O docente que optar em não atuar no Programa de Ensino Integral, poderá permanecer no exercício da função na escola e receberá pelas horas trabalhadas sem GDPI como, por exemplo, o acúmulo de cargo.

## **2. Procedimentos para atribuição**

- Docente com carga horária já atribuída em momento anterior à publicação da presente Resolução que vier aderir ao PEI, passará a receber pela jornada de 40 horas e GDPI a partir da data da expedição da Portaria de designação, devendo sempre atender os pré-requisitos do item 1.

Atenciosamente,

Responsável:

*Andréia do Carmo Franchi Manzatto Forti*

*Diretor I - NAP*

De acordo:

*Olga L. M. T. Tomazela*

*Diretor II - CRH*

Diretoria de Ensino  
Região de Capivari



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP  
Telefone: (19) 3491-9200  
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br